

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA Nº 019/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EUSÉBIO - IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de Aposentadoria Voluntária nº 012/2023, com fundamento no Art. 1º *caput* e inciso I, da LC Municipal nº 81/2023 *c/c* Art. 4º, *caput* da EC nº 103/2019 *combinado com* Art. 4º, § 6º, inciso I *c/c* § 8º da EC nº 103/19 *combinado com* Art. 4º, § 7º da EC nº 103/19 *c/c* Art. 7º, da EC nº 41/2003 *combinado com* Art. 2º, I, "a" Lei nº 457/2001.

**RESOLVEM CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS (ÚLTIMA DE REMUNERAÇÃO) e com PARIDADE à Sra. ROSA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 533, ocupante do cargo de SERVENTE-A - PV 13 TEC ADM, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Eusébio.**

O valor do benefício será de **R\$ 1.733,81 (mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos)**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 1º <i>caput</i> e inciso I, da LC Municipal nº 81/2023 <i>c/c</i> Art. 4º, <i>caput</i> da EC nº 103/2019.	Aposentadoria pela Regra de Transição
Art. 4º, § 6º, inciso I <i>c/c</i> § 8º da EC nº 103/19.	Integralidade
Art. 4º, § 7º da EC nº 103/19 <i>c/c</i> Art. 7º, da EC nº 41/2003.	Paridade
Art. 2º, I, "a" Lei nº 457/2001.	Qualidade de segurado

**CONSTITUÍDO DA SEGUINTE FORMA:**

<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>PROVENTOS</b>
Salário Base (Lei nº 076 /2023)	R\$ 1.618,65
GIT - 5% do base (Art. 20, inciso I <i>c/c</i> Art. 21 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.392/2015.	R\$ 115,16
<b>TOTAL DO BENEFÍCIO:</b>	<b>R\$ 1.733,81</b>

Os benefícios serão pagos em prestações mensais, consecutivas e até o último dia do mês de competência, e reajustados de conformidade com o estabelecido no Art. 4º, § 7º da EC nº 103/19 *c/c* Art. 7º, da EC nº 41/2003. Após controle e homologação feitos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE será autorizada a sua inclusão em folha de pagamento.

Eusébio (CE), em 03 de julho de 2023.

  
ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
NATÁLIA GONÇALVES FONTENELE DE MATOS ARAÚJO  
Presidente do IPME